

Engenharia e arquitetura: Projeto é aprovado em segunda votação

16/08/2011



Na reunião ordinária dessa terça-feira (16), os vereadores aprovaram, em segunda votação, o projeto de lei nº067/2011, de autoria da vereadora Cristina Fontes (DEM), que justificou as alterações da lei municipal que foi proposta pelo vereador Arnaldo Andrade em 2005, adequando-a a lei federal 11.888/2008. Esta lei institui o Serviço de Engenharia e Arquitetura Pública.

Os pontos mais relevantes desse projeto são: a extensão da assistência do Serviço à área rural; sua disponibilização também na área de Urbanismo; a assistência técnica abrangendo todos os trabalhos de projeto; acompanhamento e execução da obra necessária para a edificação; reforma; e ampliação ou regularização fundiária da habitação; a assistência que poderá agora ser oferecida diretamente às famílias ou às cooperativas, associações de moradores ou outros grupos organizados que as representem; estabelecendo critérios para priorizar a assistência entre outros.

Segundo a vereadora, a busca é por inovação, democratização do conhecimento e otimização de resultados, ou seja, é ressaltado que não há discussão ou proposição de uma mera assistência, mas sim dos resultados que serão fundamentais para toda a sociedade.

De acordo com Cristina, o que se deve ter em mente é que a qualidade de uma residência é condição necessária para a melhoria efetiva da qualidade de vida da população, sendo esse o objetivo da proposta. “Essa nova proposta irá atender e orientar, inclusive a população rural. Sendo de suma importância para o município esse serviço público de engenharia e arquitetura, para que não aconteça à construção em locais irregulares,” finalizou.